

Circular nº 041/CEC/2025

Brasília (DF), 8 de maio de 2025

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4

C/C: Às(aos) membros(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

Assunto: Informa sobre contato da CEL para validação de votos em trânsito.

Companheiros(as),

Tendo em vista que, durante o processo de apuração dos votos da eleição do ANDES-SN, a Comissão Eleitoral Local necessitará entrar em contato com as seções sindicais para verificação/validação dos votos em trânsito, vimos solicitar que os(as) responsáveis locais fiquem atentos(as) quanto a possíveis comunicações da CEL e, excepcionalmente da CEC, a fim de termos retornos ágeis para um bom andamento do processo da apuração e conclusão dos trabalhos no prazo previsto no regimento eleitoral.

Nesse sentido, caso a seção sindical deseje atualizar seus contatos junto à CEC, solicitamos o imediato retorno com o nome e número de telefone pelo qual faremos o contato.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC**